



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026.

**CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM
PATROCINAR A FESTA DE SÃO VICENTE, A SER
REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026,
NO DISTRITO DE SÃO VICENTE/MUNICÍPIO DE
BALDIM/MINAS GERAIS.**

O MUNICÍPIO DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, por intermédio da Comissão Organizadora designada para esta finalidade, visando à seleção de patrocinadores interessados em contribuir para a realização da Festa de São Vicente a ser realizada no dia 26 de setembro de 2026, no Distrito de São Vicente no Município de Baldim/MG, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público de interessados em patrocinar a Festa de São Vicente a ser realizada no dia 26 de setembro de 2026, no Distrito de São Vicente no Município de Baldim/MG.

1.2. O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Distrito de São Vicente no Município de Baldim/MG.

1.3. O patrocínio assegurará ao patrocinador as contrapartidas previstas neste edital.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. Todas as publicações e intimações referentes a este edital serão realizadas nos meios oficiais de divulgação do Município de Baldim/MG.



3. DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre o Município e os patrocinadores.

3.2. O patrocínio ocorrerá mediante fornecimento de produtos, materiais, serviços ou premiações previstas neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às exigências deste edital.

4.2. Não poderão participar interessados que:

I – Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;

II – Tenham sido declarados inidôneos;

III – Estejam em processo de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

4.3. O interessado poderá participar por meio de representante legal devidamente constituído.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do ato convocatório da presente Chamada Pública, protocolizando o pedido até as 16:00h do dia 17/09/2026, no endereço discriminado no subitem 6.1 deste edital ou pelo e-mail turismo@baldim.mg.gov.br, cabendo à Comissão Especial decidir sobre a petição no dia 18/09/2026 às 17:00h.

5.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no ato convocatório até a data definida na cláusula.

5.1.2. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.



5.1.3. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.

5.1.4. O Presidente da Comissão Especial não se responsabilizará por esclarecimentos, providências ou impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos dos mencionados no subitem 6.1, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas mediante protocolo de proposta no Centro Cultural João Afonso Ferreira.

6.2. Prazo para inscrição: Das 08:00hrs até às 16:00hrs dos dias 21 e 22 de setembro de 2026.

6.3. Local: Centro Cultural João Afonso Ferreira, Praça Emílio Vasconcelos – Centro, Baldim/MG.

6.4. Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado.

Pessoa Física

I – Documento oficial com foto;

II – CPF.

Pessoa Jurídica

I – Cartão CNPJ atualizado;

II – Documento oficial com foto do representante legal.

7. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

7.1. COTA 1 – MATERIAIS GRÁFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Destinada ao custeio da produção e impressão de banners, placas, faixas, credenciais, adesivos e demais materiais gráficos necessários à divulgação, identificação e organização do evento.

Entrega até 26/09/2026.

7.2. COTA 2 – ALIMENTAÇÃO

Destinada ao custeio ou fornecimento de refeições, lanches, água e demais itens de alimentação destinados às equipes de trabalho e apoio envolvidas na realização do evento.

Entrega até 26/09/2026.

7.3. COTA 3 – LOCUTOR OU LOCUTORA

Destinada ao custeio do profissional responsável pela locução, apresentação e condução da programação da Festa de São Vicente.

Entrega até 26/09/2026.

7.4. COTA 4 – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Destinada ao custeio de profissional ou empresa devidamente habilitada para elaboração, acompanhamento e demais procedimentos técnicos necessários à regularização do evento perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, observadas as normas e exigências aplicáveis.

Entrega até 26/09/2026.

7.5. CONTRAPARTIDAS

Como contrapartida, todos os patrocinadores terão direito a:

I – Exibição da logomarca nos painéis de LED durante o evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



II –Citação e agradecimento do nome da empresa patrocinadora pelo locutor ou locutora no palco durante a programação;

7.5.1. O Município poderá utilizar a marca do patrocinador exclusivamente para divulgação institucional relacionada ao evento.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1. As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora.

8.2. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida e manifestar interesse em uma das cotas previstas.

8.3. Havendo mais de um interessado na mesma cota, será realizado sorteio público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PATROCINADORES

- I** – Fornecer integralmente o item correspondente à cota assumida;
- II** – Entregar os itens ou serviços nos prazos estabelecidos;
- III** – Disponibilizar logomarca em formato digital para divulgação;
- IV** – Cumprir integralmente as condições assumidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I** – Realizar as divulgações previstas neste edital;
- II** – Garantir as contrapartidas estabelecidas;
- III** – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora no prazo estabelecido em publicação oficial.



12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final será divulgado nos meios oficiais do Município.

13. DO PATROCÍNIO

13.1. Não serão aceitos patrocínios em dinheiro.

13.2. Os itens patrocinados serão destinados exclusivamente à Festa de São Vicente do ano de 2026.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação implica aceitação integral das condições deste edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

14.3. Este edital poderá ser revogado ou anulado por interesse público devidamente justificado.

14.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir eventuais controvérsias.

Baldim/MG, 09 de setembro de 2026.


João Paulo Pereira Corrêa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo